



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 65/2022

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Edivandro Luiz Tecchio, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 65, Parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE,

APOSTILAR, ao **Contrato nº 65/2022** firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, e a empresa **CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.522.047/0001-09, assinado em 27/12/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 45/2022, processo 23205.023066/2022-91, **a correção de erro material** constante no Termo de Apostilamento nº 11/2024 – Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 65/2022.

Onde se lê:

“Este apostilamento representa o valor de R\$ -9.348,54 (nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) negativos, em decréscimo ao contrato”.

Leia-se:

“Este apostilamento representa o valor de R\$ -9.384,54 (nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) negativos, em decréscimo ao contrato”.

Chapecó, 12 de março de 2024.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura